



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0004373-35
<b>ORIGEM:</b>	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
<b>INTERESSADO:</b>	[Insira aqui a unidade interessada]
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº22/2023

**PARECER Nº**

**ANEXO VIII**

**PARECER TÉCNICO**

**Instrumento da Parceria:**

SUBA 100 CHALLENGE

Termo de Fomento nº 22/2023

**Vigência da Parceria:**

12/05/2023 à 10/08/2023

**Valor Total da Parceria:**

**R\$ 508.500,00**

**Gestor da Parceria:**

Sinval Vieira da Silva  
 Filho

069.1486.2023.0001378-89

**Prestação de Contas:**

069.1486.2023.0004373-35

**OSC Celebrante:** Federação Baiana de Ciclismo – FBC

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 10/08/23 à 08/11/2023 apresentada, em 31/08/2023 pela Federação Baiana de Ciclismo – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Ciclismo – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: Oscar Schmidt Sobrinho
Telefone de Contato: (71) 98204-6493
E-mail: <a href="mailto:fbciclismo@hotmail.com">fbciclismo@hotmail.com</a> / <a href="mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com">oscarschmidtsobrinho@gmail.com</a>

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Parcela	
	Data	Valor
1ª parcela	05/06/2023	R\$ 233.000,00
2ª parcela	15/05/2023	R\$ 275.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>508.500,00</b>

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

a) Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

b) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

“Realizar o Projeto SUBA 100 CHALLENGE”		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2022		
					Previsto	Realizado	%
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo de Estrada	Indicador 1: Nº de atletas participantes :Suba 100 Challenge	Atletas	Inscrição	Etapa única		
					1500	2.127	100%

	Meta 1: Realizar o Suba 100 Challenge	Indicador 2: Nº de Provas realizadas P	Provas	Súmula da Prova e Registro	02	02	100%
	Meta 2: Incentivar a prática do MTB em todo estado da Bahia	Indicador 3: Nº Atletas participantes	Atletas	Súmulas das provas e registro fotografico	1500	2.127	100%
		Indicador 4: Nº Atletas participantes	Atletas	Inscrição das provas	2% A mais que 2022	2% A mais que 2022	100%

### c) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do evento, na cidade de Santa Terezinha, no período de 26 a 28 de maio de 2023 e contou com a participação aproximada de 2.127 atletas.

#### Promoção da estrutura realização do projeto “Suba100 Challenge”

Identificamos a contratação de serviços de Estrutura e Logística de acordo com a previsão de receitas e despesas

#### Identificamos a promoção das ações de Comunicação/ divulgação do projeto

Identificamos a confecção de material de divulgação e identificação do Projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas.

#### Identificado ENCERRAMENTO DO PROJETO

Identificamos a aquisição de troféus em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB e especificação técnica com premiação que foi realizada ao final da prova.

### d) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes do ciclismo lotaram a região participante do Suba e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

### 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

## TERMO DE REGULARIDADE

### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não houve pendências das parcelas.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 22/05/2023 a 30/06/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 29,37 (vinte nove reais e trinta e sete centavos) o qual foi devidamente reembolsada.

O recurso foi aplicado gerando rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos).

#### **b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução de saldo da aplicação financeira ao Erário Público em 26/08/2023 no valor de R\$ 9,39 através DAE.

#### **c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº22/2023, está regular.**

### **3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:**

Não houve aplicação de glosa no período.

### **4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

#### **4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou evidenciado que a realização do evento SUBA 100 CHALLENGE, contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

#### **4.2 Impactos econômicos ou sociais:**

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

## 5. CONCLUSÃO:

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado na execução, bem como na prestação de contas, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Diante do exposto atesto o cumprimento integral do objeto, ficando o mesmo regular e aprovado.

**Salvador/BA, 10 de novembro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 30/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078642151** e o código CRC **FFF25540**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0004373-35

SEI nº 00078642151

Criado por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br), versão 3 por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br) em 23/11/2023 10:12:56.